Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65 Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 E-mail -camara@mariopolis.pr.gov.br 85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO Nº 05/2022

de 30 de maio de 2022.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex Vereador Sr. **Aristides Antônio Arisi**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 28 de maio de 2022, do Ex Vereador Aristides Antônio Arisi.

CONSIDERANDO, que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Mariópolis o mandato de Vereador no período de 1970 a 1973, foi Presidente desta Casa de Leis no ano de 1970.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Mariópolis, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex Vereador **ARISTIDES ANTONIO ARISI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de maio de 2022.

Ademir Basso Presidente